



PORTARIA Nº 56 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Nomeia Supervisor Geral F/C1 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor, **Anselmo Luiz Messias Mendes**, do quadro de provimento efetivo, portador do CPF 589.933.985-34 e RG 1.175.982 SSP/SE, nomeado no cargo de função gratificada, Supervisor Geral F/C1.

Art. 2º - Fica concedido a gratificação de 80% (oitenta por cento) no salário base do servidor enquanto perdurar sua investidura em consonância com o Artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023, que assim dispõe:

Artigo 24. *“Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a proceder, no orçamento do legislativo, aos ajustes que se fizerem necessários à operação da estrutura instituída por esta Lei”.*

Parágrafo único. *“Fica instituída a gratificação considerada condições especiais de trabalho – CET para os cargos do Legislativo, exclusivamente ao servidor que exercer atividade de relevante interesse para Câmara Municipal. Conferida pelo Presidente até o limite de orientar por cento do vencimento básico do servidor.”*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Vianna- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral